



Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

Projeto de Lei nº 193, de 2025.

Estima a Receita e fixa a Despesa do município de Cascavel para o Exercício Financeiro de 2026.

EMENDA Nº **568**

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebido em: **12/12/25**

Tipo de Emenda: Aditiva e Modificativa

Proponente(s): **Vereador Antonio Marcos/PSD**

Ação/Beneficiário: NOVA

Justificativa: Aporte para aquisição de combustível (gasolina/diesel/etanol) para abastecimento dos veículos oficiais da FMEC, utilizados nas demandas administrativas, para execução das ações esportivas, culturais e de lazer junto a - FUNDAÇÃO DE ESPORTE E CULTURA - FMEC

Resumo da Emenda

Valor aumentado

Órgão:	37	Secretaria Municipal de Esporte e Lazer
Objeto/Descrição:		Aporte para aquisição de combustível (gasolina/diesel/etanol) para abastecimento dos veículos oficiais da FMEC.
Valor Total	R\$ 20.000,00	Vinte mil reais.

Valor diminuído

Órgão:	05	Secretaria Munl de Finanças
Unidade:	002	Encargos Gerais do Município
Programa:	0086	Reserva Orçamentária para atender as Emendas impositivas Municipais
Ação/Descrição:	2795	Reserva Orçamentária para atender as Emendas impositivas Municipais
Modalidade de aplicação	339039000000000000	Outros serviços de terceiros Pessoa Jurídica
Referencia	91	
Valores Ordinários cancelados:	R\$ 20.000,00	Vinte mil reais.
Valor Total:	R\$ 16.642.500,00	Dezesseis milhões, seiscentos e quarenta e dois mil e quinhentos reais.

É a Emenda. Sala das Sessões.
Cascavel, 8 de dezembro de 2025.


Antonio Marcos
Vereador/PSD



PLANO DE TRABALHO

1. DADOS CADASTRAIS

1.2. Da Entidade

Nome da Entidade FUNDAÇÃO DE ESPORTE E CULTURA - FMEC		C.N.P.J. 29.969.348/0001-73	
Endereço completo Avenida Amazônia, s/nº, Bairro FAG		(DDD) Telefone: 45 -99900-5542	
Cidade Cascavel	UF: PR	CEP 85.806-106	E- Mail fmeccascaveloficial@gmail.com
Nome do responsável pela Entidade: Jéferson Lázaro Alves		C.P.F. 048.794.259-07	
Endereço completo Rua Rio de Janeiro 3118, AP 31 - Centro		(DDD) Telefone 45 -99900-5542	

2. Do Projeto a ser executado

2. IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO

Aquisição de combustível (gasolina/diesel/etanol) para abastecimento dos veículos oficiais da FMEC, utilizados nas demandas administrativas, para execução das ações esportivas, culturais e de lazer.

3. PÚBLICO ALVO

Comunidade em Geral participantes de ações esportivas, culturais e de lazer, e atletas atendidos pelos programas da FMEC;

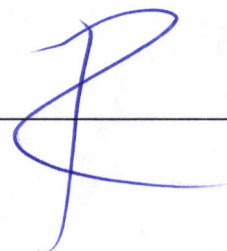
4. OBJETIVOS

4.1 Objetivo Geral

Garantir o abastecimento regular da frota da FMEC para assegurar a execução das políticas públicas de esporte, cultura, lazer, promoção de saúde e bem-estar, de forma eficiente e contínua.

4.2. Objetivos Específicos

- 1- Possibilitar o deslocamento das equipes técnicas para acompanhamento e execução de projetos esportivos e culturais.
- 2- Assegurar o transporte de materiais, equipamentos e equipes para eventos promovidos pela FMEC.
- 3- Viabilizar atendimentos externos, visitas técnicas e ações comunitárias.
- 4- Ampliar o alcance das atividades nas diversas regiões do município.
- 5- Garantir agilidade administrativa e logística nas ações da Fundação.



5. META DE ATENDIMENTO

Descrição da Meta	Formas de Avaliação e Aferição
<ul style="list-style-type: none">· Meta Quantitativa: Abastecer mensalmente a frota da FMEC estimada em 02 veículos· Meta Qualitativa: Garantir 100% de disponibilidade operacional da frota utilizada nos programas da FMEC.· Prazo de execução: 12 meses.	<p>A avaliação será feita mensalmente por meio de:</p> <ol style="list-style-type: none">1- Relatórios de abastecimento por veículo e por período;2- Controle de quilometragem e desempenho de consumo;3- Verificação do cumprimento das metas e disponibilidade da frota;4- Relatórios das coordenações de esporte e cultura sobre deslocamentos realizados e atendimento às atividades programadas;

6. RESULTADO ESPERADO E IMPACTO SOCIAL

Com a garantia do abastecimento os resultados esperados serão:

- 1- Frota da FMEC abastecida e plenamente operacional durante todo o período de execução;
- 2- Ampliação da capacidade de atendimento às demandas esportivas e culturais;
- 3- Redução de atrasos, cancelamentos e limitações por falta de transporte;
- 4- Melhor logística para realização de eventos e atividades externas;
- 5- Melhoria no suporte às comunidades e aos projetos sociais do município.

Como Impacto social a garantia de abastecimento da frota permitirá:

- 1- Maior acesso da população a programas esportivos e culturais;
- 2- Expansão de ações para áreas mais afastadas do centro;
- 3- Fortalecimento de iniciativas que promovem saúde, bem-estar e inclusão social;
- 4- Estímulo ao desenvolvimento de atletas, artistas e grupos comunitários;
- 5- Contribuição para a consolidação das políticas públicas municipais de esporte e cultura.

Declaro sob as penas da lei, que as informações prestadas são a expressão da verdade.

Cascavel, 02 de dezembro de 2025.

gov.br

Documento assinado digitalmente
JEFERSON LAZARO ALVES
Data: 03/12/2025 09:24:15-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Jéferson Lázaro alves

Presidente da Fundação de Esporte e Cultura - FMEC

